

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 161/2026

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO/RS

I – DO OBJETO

O presente Apostilamento tem por objeto o acréscimo e a designação temporária de fiscal para o acompanhamento da execução contratual decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 161/2026.

A alteração faz-se necessária em razão do gozo de férias regulamentares da fiscal titular originalmente designada, justificando a inclusão de fiscal substituta/temporária para garantir a contínua fiscalização do contrato. Trata-se de mera adequação formal, sem qualquer alteração do mérito, das condições pactuadas ou dos valores contratados.

II – DA ALTERAÇÃO

No item referente à gestão e fiscalização contratual, **ONDE SE LÊ:**

"9. A execução do contrato deverá ser acompanhada pela fiscal: **MARCILEIA KLEIN** – ASSISTENTE SOCIAL, e pela gestora: **LETIANE GUGEL DOLCI** – SECRETÁRIA DE SAÚDE."

LEIA-SE:

"9. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelas fiscais: **MARCILEIA KLEIN** – ASSISTENTE SOCIAL e **DAIANE DE MORAES PEREIRA** – COORDENADORA DE PROGRAMAS, e pela gestora: **LETIANE GUGEL DOLCI** – SECRETÁRIA DE SAÚDE."

A presente alteração restringe-se exclusivamente à inclusão da fiscal de contrato, mantendo-se íntegras, válidas e inalteradas todas as demais cláusulas, condições, prazos, obrigações e valores constantes do instrumento original.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento é lavrado com fundamento legal no **art. 136, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021** (que prevê o apostilamento para indicação de substitutos de fiscais e gestores), cumulado com os princípios da continuidade do serviço público, da verdade material e da eficiência administrativa.

Por tratar-se de simples registro administrativo formal, não há necessidade de celebração de termo aditivo contratual, tampouco de nova tramitação financeira ou orçamentária.

9

IV – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original não modificadas por este ato.

Espumoso/RS, 23 de julho de 2026.

1 *Guiseiro dos Reis*

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO